



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Portaria nº 082 de 11 de Setembro de 2014

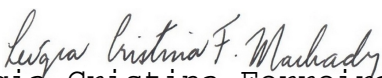
A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do Art.13, do Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores Waleska Giannini Pereira da Silva, Matrícula 2242241, CPF 921.816.277-20, Claudio Maia Porto, Matrícula 1520543, CPF 013.895.717-77 e Roberto de Xerez, Matrícula 0386289, CPF 430.984.877-04, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão de sindicância para apurar os fatos narrados no processo Nº 23083.000975/2014-74.

Art. 2º - Determinar que esta Comissão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura deste ato, apresente as conclusões da sindicância em comento, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta portaria torna sem efeitos a portaria Nº 58, de 02 de Julho de 2014.


Prof. Ligia Cristina Ferreira Machado
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO